

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina "Severino Odilon da Silva" a Rua Projetada H, do Bairro João de Barro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Severino Odilon da Silva" a Rua Projetada H, do Bairro João de Barro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 26/2017 Autor: Poder Legislativo Municipal Publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição N. 1963 de 271 10 120 17